



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE FEIJÓ  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 54 DE 19 DE JUNHO DE 2015.**

**O PREFEITO DE FEIJÓ, ESTADO DO ACRE**, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Ilma dos Santos Sena que originou o processo administrativo nº 539/2015.

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Maria Ilma dos Santos Sena**, CPF nº 068.207.942-15, do cargo efetivo de Agente Administrativo, da Secretaria de Municipal de Administração, com efeito retroativo a 05 de junho de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 19 de junho de 2015.

  
**Hammerly da Silva Albuquerque**  
Prefeito

